

de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 081-S, de 16/01/2019, publicada no DOE em 18/01/2019, que designou o(a) servidor(a) **SILVIO NESPOLI DAN**, NF. 3636860, para exercer a Função Gratificada de Fiscalização e Avaliação da Gestão Penitenciária - FGFAGP, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARGIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1116108

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 076/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022.
PROCESSO N.º 2022-8L9WM
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.
CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de fogão a gás
VALOR TOTAL: R\$ 29.976,30

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 1115329

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 077/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023
PROCESSO N.º 2023-6GWMJ
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.
CONTRATADA: S.P.M. PEREIRA EIREL
OBJETO: Aquisição de Bombas Elétricas e Submersas - Lote 08.
VALOR TOTAL: R\$ 32.100,63

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1115990

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 032/2023.
CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: EMFLORA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.
OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de operador de trator agrícola e ajudante florestal.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.
PROCESSO 2023-81SCT
MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.
Protocolo 1115411

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042/2023 DE 28/06/2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora **Raquel Passos de Oliveira**, Nº. Funcional 251723, 09 (nove) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício de 2021, interrompidas através da IS nº 042/2021 de 28/09/2021, publicada no DIO-ES de 29/09/2021, no período de 12/06/2023 a 20/06/2023 e **INTERROMPER** por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referente ao exercício de 2022 a partir de 30/06/2023, reservando-lhe o direito de gozar os 21 (vinte e um) dias restantes, oportunamente.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 1115960

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 043/2023 de 28/06/2023.

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEDC/ES, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017, **resolve:**
Art. 1º - Alterar o artigo 3º da Instrução de Serviço Nº 12/2023 de 24/02/2023, publicada em 27/02/2023, conforme abaixo:
Excluir: **Tayna de Freitas Nascimento** - NF 4091850 e
Incluir: **Lorena Tardin Alves Bellon** - NF 332371.
Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
LETÍCIA COELHO NOGUEIRA
Diretora Presidente

Protocolo 1115979

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

Resumo do Termo de Fomento SETADES/019/2023

Processo n.º.: 2023-PPK49
Registro SIGEFES: 230110
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Organização da Sociedade Civil: Associação dos Moradores de Aracuí - AMA.
Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado pela Associação dos Moradores de Aracuí a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio de custeio